



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
DECRETO Nº 3.121, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Delega competência a Servidora Gilza Dias de Freitas Oliveira, operadora pelo tratamento de dados pessoais da Prefeitura Municipal de Chupinguaia referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Prefeitura Municipal de Chupinguaia;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos arts. 23, inciso III, e 41 da LGPD, que determinam a indicação através do controlador(a) de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais,

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição Federal, no âmbito da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Gilza Dias de Freitas Oliveira, Matrícula nº 201.326, para o exercício da função de operadora pelo tratamento de dados pessoais da Prefeitura Municipal Chupinguaia, referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º A operadora fica responsável pelo tratamento de dados pessoais e deverá exercer as seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 20 de Agosto de 2024

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOÃO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO
Chefe de Gabinete

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO, CHEFE DE GABINETE**, em 20/08/2024 às 11:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 20/08/2024 às 12:10, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **567901** e o código verificador **E2BF1365**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	21/08/2024 12:24

Docto ID: 567901 v1